



Of. N. _____

PROJETO DE LEI Nº 119

REVOGA A LEI Nº 12 DE 14-9-1946 que fez doação de um terreno urbano ao Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que o terreno doado ao Estado do Paraná, pela Lei nº 12 de 14-9-1946 foi destinado para a construção do prédio da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública;

CONSIDERANDO que o terreno não foi utilizado para os fins previstos na referida Lei nº. 12;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná construiu o prédio da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública em seu próprio terreno;

CONSIDERANDO ainda que a doação concedida foi destinada exclusivamente para a construção do referido prédio;

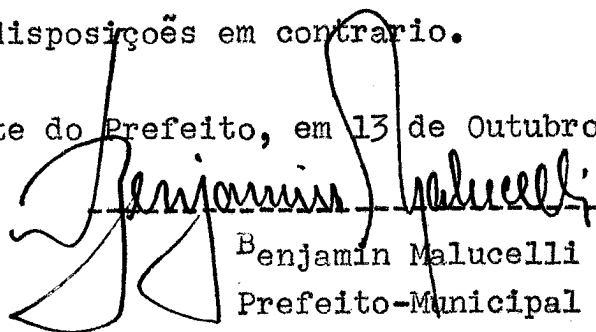
RESOLVE

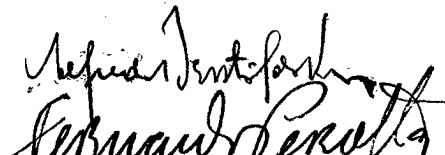
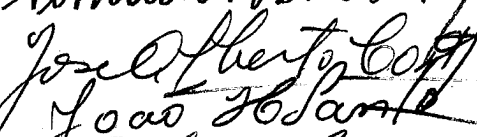
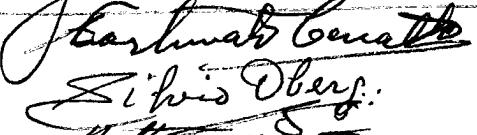
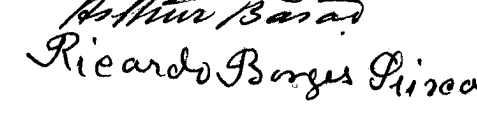
Art. 1) Fica o poder executivo autorizado a revogar a Lei nº 12 de 14 de Setembro de 1946, que doou ao Estado do Paraná uma area de terreno com 29,50 (vinte e nove e meio) metros para a Rua Conselheiro Jesuino Marcondes e 27 (vinte e sete) metros para a Rua Sete de Setembro;

Art.2) Reverter ao Patrimonio Municipal a area de terreno referida no art. 1º.

Art.3) Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 1951


Benjamin Malucelli
Prefeito-Municipal





Sylvio Oberg.
Arthur Barão
Ricardo Borges Pinças

Dec. 17 - 1º votado
18 - 2
19 - 3

Lei nº 117
Op. 145 e 146

Cópia

DECRETO-LEI Nº 12 - de 14 de Setembro de 1946.

o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do Decreto-
Lei Federal n.1.202 de 8 de Abril de 1.939,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica doado ao Governo do Estado, o terreno sito nesta cidade,
com 29,50 (Vinte e nove metros e cinquenta centímetros), para
a Rua Conselheiro Jesuino Marcondes e 27 (Vinte e sete) me-
tros para a Rua sete de Setembro, para o fim especial de nel-
se construir o prédio da nova Delegacia de Polícia e Cadeia
Pública.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Se-
tembro de 1.946.

a) João Chedo
Prefeito Municipal

Revogar!